

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024 PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “ARRAIÁ DO POVO”**

*Chamada Pública objetivando a realização de credenciamento para os interessados em expor e comercializar artesanato e comidas regionais durante a realização do evento “ARRAIÁ DO POVO” que acontecerá na Orla de Atalaia, Aracaju –SE.*

*O Governo de Sergipe, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP, portadora do CNPJ nº 15.609.787/0001-60, com sede à Rua Vila Cristina, nº 1501, Bairro Treze de Julho, CEP nº 49102-150, neste ato representada pelo Sr Gustavo Bastos Paixão, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1226138, CPF nº 943.188.165-91, residente e domiciliado nesta capital, torna público o presente Chamamento Público de credenciamento de interessados em expor e comercializar artesanato e comidas regionais durante a realização do evento “Arraiá do Povo”, nas condições estabelecidas:*

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

*1.1. O presente Edital tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica, para participar da ocupação de espaços no evento denominado “Arraiá do Povo”, para comercialização de comidas regionais e de artesanato.*

*1.1. O evento ocorrerá no período compreendido entre 01/06 e 31/07/2024.*

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

*2.1. As inscrições serão realizadas pelos interessados, presencialmente no auditório da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, situado na Rua Riachuelo, 726, Bairro São José, das 7h às 13 hrs;*

- 2.2.** *O período de inscrições será entre os dias 15 e 22/05/2024;*
- 2.3.** *O Edital estará disponível no site da FUNCAP;*
- 2.4.** *Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, materiais ou documentações que não forem apresentadas no ato da inscrição.*

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

#### **3.1. DA PESSOA FÍSICA**

*Em se tratando de Pessoa Física, faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos originais, para que sua cópia seja autenticada por servidores desta Secretaria:*

- a) Carteira de Identidade;*
- b) Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- c) Comprovante de residência;*
- d) Certificado de manipulação de boas práticas de alimentos;*
- e) Documento de credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital;*

#### **3.2. DA PESSOA JURÍDICA**

*São requisitos para o credenciamento, em se tratando de pessoa jurídica, a apresentação dos seguintes documentos originais, para que sua cópia seja autenticada por servidores desta Secretaria:*

- a) O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);*
- b) O documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM nº 16, de 17 de dezembro de 2009;*
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
- d) Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual e Municipal;*
- e) Certificado de Regularidade Fiscal relativa ao FGTS;*
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;*
- g) Alvará de Funcionamento;*

- h) Certificado de Boas Práticas na fabricação de alimentos;*
- i) Comprovação da contratação de no mínimo 06 (seis) funcionários sob Regime CLT;*
- j) Experiência mínima de 01 (um) ano no ramo de atividade;*

**3.3.** *A documentação exigida neste edital deverá ser entregue em envelope fechado, para quem for realizar inscrição presencial, no auditório da SETEEM, localizada na Rua Riachuelo, nº. 726, CEP: 49015-120, Bairro São José.*

**3.4.** *Para aqueles que realizarem inscrição on-line os documentos devem ser anexados dentro do link de inscrição no campo anexo.*

**3.5.** *Cada pessoa física/jurídica só pode realizar um cadastro em cada área.*

**3.6.** *Poderão participar deste credenciamento quaisquer interessados especializados nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições do objeto deste Edital. Estes interessados em participar da presente convocação pública, poderão vistoriar a área de eventos da Orla de Atalaia, de modo a certificarem-se acerca das reais condições físicas e estruturais, não sendo aceitas, posteriormente, quaisquer alegações de desconhecimento.*

**3.7.** *Não poderão participar aqueles que tiverem sido declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública e/ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Estado de Sergipe;*

**3.8.** *Empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, ou ainda, em processo de dissolução ou liquidação;*

**3.9.** *Servidores públicos do Governo do Estado de Sergipe.*

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E VAGAS**

**4.1.** *Para fins da comercialização das comidas regionais e temáticas, disponibilizar-se-á quantidade de 15 (quinze) vagas para o “Arraiá do Povo” que ocorrerá na Orla de Atalaia no período compreendido entre 01/06 a 31/07/2024.*

**4.2.** Para fins da comercialização do artesanato, disponibilizar-se-á quantidade de 15 (quinze) vagas para o “Arraiá do Povo” que ocorrerá na Orla de Atalaia no período compreendido entre 01/06 a 31/07/2024.

**4.3.** Os selecionados, deverão cumprir o horário de 17 hs às 23 hs, bem como utilizar os itinerários de carga e descarga estabelecidos pela Administração do Espaço/evento;

**4.4.** Os selecionados serão responsáveis pelo material que vai ser utilizado; pelo transporte do material até o evento, bem como pelo custeio com as despesas decorrentes.

**4.5.** Cada selecionado será responsável pela limpeza e conservação do local que está ocupando no stand/barraca, sempre mantendo o espaço limpo e agradável para visitação.

**4.6.** Será de responsabilidade do selecionado a comercialização das suas mercadorias e o custeio de qualquer despesa decorrente de ação ou omissão que acarrete em prejuízo da administração ou de terceiro.

**4.7.** Caso o selecionado não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em Cartório.

## **5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CADASTRADOS:**

**5.1.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23/05/2024. Após avaliação, será publicado o resultado dos selecionados no Diário Oficial do Estado de Sergipe, e no site Oficial da FUNCAP;

**5.2.** Será constituída comissão específica, composta por 3 (três) servidores, sendo um da SETEEM, um da FUNCAP e um da SECRETARIA DO TURISMO, que serão responsáveis pelo processamento da presente convocação pública, atribuída a mesma, dentre outras atribuições, o exame da

*documentação exigida e das manifestações de interesse apresentadas, bem como das demais providências necessárias;*

**5.3.** *As permissões serão especificadas, assinadas pelo CONTRATANTE, em caráter precário, de forma pessoal e intransferível, e poderão ser revogadas a qualquer momento, pelo descumprimento das condições executórias por parte dos interessados ou por motivo de interesse público, de formulação exclusiva da Administração Estadual, não cabendo qualquer modalidade indenizatória;*

## **6. DA VISITA TÉCNICA**

**6.1.** *A proponente interessada, facultativamente, poderá visitar o local do evento, localizado na Praça de Eventos da Orla de Atalaia;*

**6.2.** *Durante a visita técnica, a proponente, pode tomar ciência do ambiente operacional do evento com o objetivo de dirimir dúvidas, bem como auxiliar na formulação da proposta com o conhecimento obtido;*

**6.3.** *A visita técnica será realizada no dia 31/05/2024 às 09 hrs.*

**6.4.** *Os produtos serão comercializados dentro da estrutura física cedida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e deverão limitar-se as atividades comerciais e/ou expositora cadastrada pelo cedente.*

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**7.1.** *Havendo maior número de inscritos do que o de vagas previstas neste edital, deverá a Comissão constituída, analisar os critérios abaixo elencados e de acordo com os anexos II e III, classificar os selecionados conforme áreas.*

**7.2** *A administração pública, caso entenda ser oportuno e conveniente, poderá conceder a permissão de uso a número superior de classificados ao previamente estipulado, atendida a ordem de classificação.*

## **8. DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO (NÃO CUMPRIMENTO DA PERMISSÃO)**

**8.1.** *A permissão de uso poderá ser revogada em caso de:*

- a) Não atendimento a qualquer um dos itens do presente edital;*
- b) Danos ao patrimônio;*
- c) Não comparecimento ao local do evento, nos dias devidos*

**8.2.** *No caso de não comparecimento ao evento para fornecimento dos serviços nos dias acordados, o interessado não poderá contratar com a Administração Pública Estadual por um período de 02 (dois) anos.*

## **9. PRAZO DE VALIDADE**

*A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao período de realização do evento "ARRAIÁ DO POVO 2024";*

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** *Independentemente de declaração expressa, a participação na presente convocação pública implica, automaticamente, na concordância e sujeição às condições executórias estabelecidas, ou que vierem a ser fixadas, pela administração pública para a consecução de seu objeto.*

**10.2.** *Em caso de cancelamento do evento, em função de qualquer motivo extraordinário, os resultados deste chamamento serão desconsiderados, devendo ser realizado outro para novos eventos.*

**Parágrafo Único:** *Em caso de adiamento do evento em até 30 dias da sua data prevista, prevalecerão os resultados deste Chamamento Público.*

**10.3.** *Eventuais impasses ou situações não previstas por este edital serão decididos com base na legislação Vigente.*

Aracaju/SE, 15 de maio de 2024

**ANEXOS**

<b>ANEXOS</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
ANEXO I	CRENCIAMENTO/INSCRIÇÃO
ANEXO II	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMIDA REGIONAL/TEMÁTICA
ANEXO III	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO ARTESANATO TEMÁTICO
ANEXO IV	DECLARAÇÕES

**ANEXO I  
CRENCIAMENTO/INSCRIÇÃO**

*COMIDAS REGIONAIS X ARTESANATO*

**FORMULARIO DE CRENCIAMENTO/INSCRIÇÃO**

*Nome completo:*



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

Página:8 de 11

<i>Nome Fantasia (se houver):</i>			
<i>CPF:</i>		<i>Data de Nascimento:</i>	
<i>Endereço:</i>			
<i>Bairro:</i>	<i>Cidade:</i>	<i>do: Esta</i>	<i>CEP:</i>
<i>Telefone:</i>		<i>E-mail:</i>	
<i>Atividade Artística que desenvolve:</i>			
<i>Cargo / Função:</i>			
<i>Cart. Identidade:</i>			
<b>INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES QUE DESENVOLVE</b>			
<i>Pessoa com Deficiência:</i> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não declarar <i>Em caso afirmativo, indicar qual deficiência:</i>			
<i>Cor / Raça (preencher somente para candidato(a) Pessoa Física):</i> <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarar			
<i>Faz parte de alguma Comunidade Tradicional (Para todos os candidatos):</i> <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Ciganos <input type="checkbox"/> Ribeirinhos <input type="checkbox"/> Comunidades Rurais <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não declarar			
<b>DECLARAÇÃO 1</b>			
<i>Declaro ter ciência de todo conteúdo do edital e assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.</i>			
<i>Local:</i>		<i>Data: / /2024</i>	
<i>Assinatura do(a) Proponente</i>			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
<i>Na qualidade de candidato(a) à habilitação deste edital, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, está em pleno e regular exercício em atividades culturais, da cultura tradicional ou popular sergipana, há mais de vinte anos, bem como ter ciência e compromisso com o cumprimento dos deveres atestando inclusive estar capacitado a transmitir as atividades e técnicas, dentro da programação organizada para o Arraia do Povo.</i>			
<i>Local:</i>		<i>Data: / /2024</i>	



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ

Página:9 de 11

Assinatura do(a) Candidato(a):

**ANEXO II**

<b>CRITERIOS PARA COMIDAS TEMATICA PARA O ARRAIA DO POVO/JUNINO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	
<i>Experiência em seu ramo de atividade;</i>	<i>0 a 5</i>
<i>Disponibilizar alimentos/produtos com maior caracterização regional,</i>	<i>0 a 5</i>
<i>Comprovar, mediante 10 fotografias, que desenvolve suas atividades na área que vai ser explorada;</i>	<i>0 a 15</i>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>25</b>

**ANEXO III**  
**ARTESANATO**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
<i>Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).</i>	<i>0,5</i>	
<i>Criatividade (originalidade, não seguindo normas pré-estabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).</i>	<i>0,5</i>	
<i>Linguagem Própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).</i>	<i>0,5</i>	
<i>Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local.)</i>	<i>0,5</i>	
<i>Expressão contemporânea (peças c/ elementos de afirmação do estilo de vida moderno)</i>	<i>0,5</i>	
<i>Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).</i>	<i>0,5</i>	
<i>Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitam de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).</i>	<i>0,5</i>	
<i>Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).</i>	<i>0,5</i>	
<i>Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).</i>	<i>0,5</i>	
<i>Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos.</i>	<i>0,5</i>	
<i>Ter recebido nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.</i>	<i>0,5</i>	

Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150  
Aracaju-SE - Telefone: 3198-7802 - e-mail : gabinete@funcap.se.gov.br

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

<i>Ter indicação geográfica, patrimônio tombado, salva guarda.</i>	0,5	
<b>VALOT TOTAL:</b>	<b>60</b>	

*Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:*

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES**

<b>DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE NOME, IMAGEM E SOM</b>	<i>Declaro que tenho ciência de que a FUNCAP/SE e o Governo do Estado de Sergipe terão plenos direitos pelo uso de nome, imagem por 02 anos a partir do registro da ação. Declaro, ainda, que estou ciente nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.610/98 (Direitos Autorais), autorizo a FUNCAP a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.</i>
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO</b>	<i>Declaro, sob as penas da lei, que não sou titular de cargo efetivo, comissionado, empregado temporário e terceirizado da FUNCAP/SE, bem como não sou integrante da Comissão de Seleção ou cônjuges ou parentes consanguíneos de 1º grau dos membros da Comissão de seleção do <b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 21/2024</b>.</i>
<b>DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b>	<i>Declaro, para fins de inscrição no <b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 21/2024</b> que concordo com todas as condições no presente nesse Edital.</i>

Aracaju, 16 de maio de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

**Jose Eugenio Eneas Dos Santos**  
Diretor(a)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

Página:11 de 11



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Gustavo Bastos Paixao  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UX0X-UINP-4EPY-6HSP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2024 é(são) :

- Gustavo Bastos Paixao - 16/05/2024 10:19:55 (Docflow)
- Jose Eugenio Eneas Dos Santos - 15/05/2024 19:30:22 (Docflow)